



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1571

Sexta - Feira, 01 Março de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.939 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Obriga aos servidores públicos municipais que dependem de registro para exercer a profissão, a apresentar anualmente a certidão de regularidade perante os respectivos órgãos de classe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 83, XVI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o procedimento administrativo nº 5392/2016,

DECRETA

Art. 1º - Os servidores públicos municipais que dependem de registro para exercer a profissão, ficam obrigados a apresentar anualmente na Divisão de Recursos Humanos até o último dia do primeiro semestre e quando for solicitado pelo referido Órgão Municipal, comprovante de pagamento de anuidade ou certidão de regularidade perante os respectivos órgãos de classe.

Art. 2º – A não comprovação da regularidade de que trata o artigo anterior, acarretará a suspensão do pagamento da remuneração mensal até a apresentação da documentação necessária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de março de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Cláudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 2.940 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.132 de 28 de Dezembro de 2018,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.132 de 28/12/18, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de março de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.940 DE 01 DE MARÇO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.39-04	15.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-04		15.000,00
TOTAL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

PORTARIA Nº 76 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 190.396.211-8 Espécie 42 e nos termos do Memorando 026/2019, da Divisão de Recursos Humanos,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Auxiliar Administrativo, em virtude de aposentadoria da servidora **FERNANDA MARIA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 074, com validade a contar de 07/12/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de março de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATA 002/19 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no prédio do Conselho Tutelar na sala de reuniões com a presença dos seguintes membros titulares, João Carlos Rabello, Nelson Soares da Silva, as 14 (quatorze) horas conforme convocação para apreciação da seguinte pauta: 1) Eleições do Conselho Tutelar; 2) Assuntos gerais. Ato Continuo, Abertos os trabalhos e verificado a falta de quórum para a realização da reunião. Passou ao expediente com os seguintes informes: Ofício de nº 003 – CMDCA de 01 de fevereiro de 2019 sobre solicitação de reunião junto ao Juízo e Promotoria pública para a seguinte pauta: 1) Repasse dos recursos financeiros pelo Poder Executivo previstos no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2) Calendário das Ações visando as eleições do Conselho Tutelar 2019; 3) Bloqueio da conta do FMDCA, informamos que o ofício foi recebido pelo Técnico de Atividade Judiciária Mat. 01/20407 Senhor Sérgio Luis Miguel, até a presente data ainda não foi agendada a reunião. Ato continuo, informou ainda do expediente ofício nº 001 – CMDCA de 10 de janeiro de 2019 protocolado sob nº 000274/19 que trata do pedido para constituição de um novo CNPJ para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsto na legislação vigente com relação ao Código e Descrição da Natureza Jurídica de fundo próprio e público, neste ponto informo o senhor presidente, que temos um novo CNPJ sob o nº 32.751.874/0001-77 e que foi feito junto ao Banco do Brasil o pedido de abertura de uma nova conta corrente. Consta também no expediente o recebimento de ofício do Conselho Tutelar dando conta dos trabalhos realizados nos meses de agosto a dezembro de 2018. As quatorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, antes porém convocou reunião extraordinária para o dia 13 de março de 2019 as 14 horas nas dependências do Conselho Tutelar para tratar da seguinte pauta: 1) Eleições do Conselho Tutelar 2019; 2) Assuntos gerais; eu Ana Paula Magrani da Cunha Secretária Executiva para tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito, São José do Vale do Rio Preto em 27 de fevereiro de 2019.

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO 4110

INSTRUMENTO: Processo Administrativo 1273/2019; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Anderson Santos Dias Mei**; **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, apresentação musical do Grupo Complexo do Samba, nos dias 02 e 04 de março de 2019, no Carnaval 2019 de São José do Vale do Rio Preto, com início às 22:00h de ambos com duração de 2h:30m; **VALOR:** Pagará valor total R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais) **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Reserva da Dotação Orçamentária nº 299/2019 Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades da SETEL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em, 01 de março de 2019.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4111

INSTRUMENTO: Processo Administrativo 1154/2019; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **ISAAC LIMA DE ALMEIDA**; **OBJETO:** prestação de serviços de iluminação, sonorização e locação de estrutura de alumínio para realização do Carnaval 2019 do Município de São José do Vale do Rio Preto, nos dias 02, 03, 04 e 05 de março do ano corrente, através da Dispensa licitatória nº 53/2019, **VALOR:** Pagará valor total R\$8.000,00 (oito mil reais) **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Reserva da Dotação Orçamentária nº 272/2019 e Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Incentivo ao Carnaval – Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em, 01 de março de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 4115

INSTRUMENTO: Processo Administrativo 1396/2019; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Anderson Santos Dias Mei**; **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, apresentação musical da Banda Zorra, nos dias 03 e 05 de março de 2019, no Carnaval 2019 de São José do Vale do Rio Preto. sendo: no dia 03 de março de 2019 iniciando às 16:00hs e findando-se às 19:00hs e no dia 05 de março de 2019 iniciando às 16:00h e findando-se às 20:00hs. **VALOR:** Pagará valor total **R\$5.9000,00** (cinco mil e novecentos reais) **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Reserva da Dotação Orçamentária nº 348/2019 Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades da SETEL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em, 01 de março de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019

Conforme resultados dos Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e Homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1.179 de 14 de junho de 2017, com base nos processos nº **907/2019**, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridios e Exame de Urina (EAS).

ZELADOR DE UNIDADE ESCOLAR

FILLIPE FURTADO ANDRIOLO

01º classificado

ANDREIA DE BARROS

02º classificada

Em, 01 de MARÇO de 2019.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627